

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 05

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Célio Yassuyu Fujiwara

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Augusto Akira Chiba

Diretor de Gestão Interna

Paulo Sérgio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos da Presidente

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA PRESI N° 14, DE 15 DE MARÇO DE 2006.

A presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional Horizontal, nos termos dos artigos 2° e 3°, do Decreto N° 84.669 de 29 de abril de 1980, aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, na forma abaixo indicada:

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE/2005			
SERVIDOR	CARGO	DA CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO
FRANCISCA AMORIM SANTOS	Aux. Ser. Gerais	A-II	A-III

PROGRESSÃO AUTOMÁTICA/2005			
Servidores com Gratificação			
SERVIDOR	CARGO	DA CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO
ELDA CAMPOS BEZERRA	Bibliotecário	C-V	C-VI
EDSON DAS DORES FEITOSA	Aux. Serviços Gerais	B-VI	A-I
LAZARINA DOS SANTOS COSTA	Aux. Serviços Gerais	A-II	A-III
MARIA DE LURDE RODRIGUES DA SILVA	Aux. Serviços Gerais	B-VI	A-I
SILVIA MARIA SALES VILAR	Téc. Nível Superior	B-V	B-VI
WILSON PEREIRA DOS SANTOS	Aux. Serviços Gerais	A-I	A-II

II – Os efeitos financeiros desta Portaria passarão a vigorar a partir de 01/09/2005

HELENA KERR DO AMARAL
Presidente